



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2201/08
PR Nº 019/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 183 /08 – CCJ

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Senhor Jorge Guilherme Bertschinger.

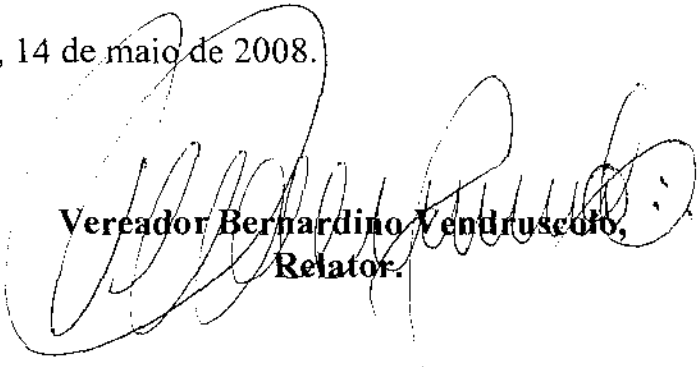
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Antonio Dib.

Em Parecer Prévio, exarado na fl. 9, a douta Procuradoria desta Casa concluiu pela inexistência de óbice de ordem jurídica à tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório.

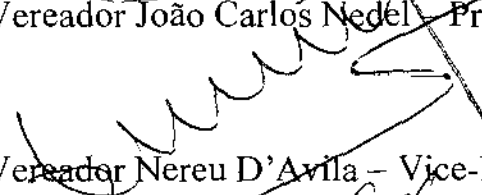
A Proposição atende a todos os requisitos legais, portanto concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica à sua tramitação.

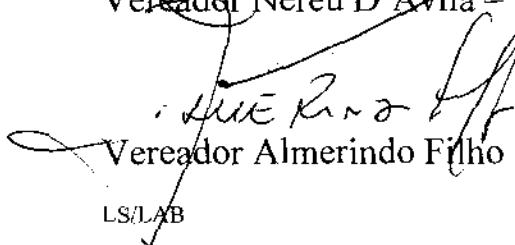
Sala Ruy Cirne Lima, 14 de maio de 2008.


Vereador Bernardino Ventruscolo,
Relator.

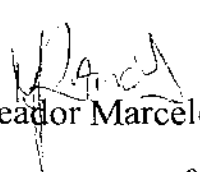
20-5-08
Aprovado pela Comissão em


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Almerindo Filho

LS/LAB


Vereador Marcelo Daneris


Vereador Nilo Santos

Vereador Valdir Caetano